

da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 030/2018/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 566/2015, Lei Complementar nº 050/1998, Lei nº 8.806/2008, Lei nº 9.241/2009 e suas alterações e o Decreto 187/2011, torna pública a relação dos candidatos inscritos a função de assessor pedagógicos deferidos e indeferidos, conforme Edital nº 013/2018, Edital nº 014/2018, Edital nº 15/2018/GS/SEDUC/MT, Edital nº 17/18/GS/SEDUC/MT, Edital nº 25/2018/GS/SEDUC/MT, Edital nº 29/18/GS/SEDUC/MT e Portaria Nº 630/2018/GS/SEDUC/MT,

RESOLVE:

1 - Tornar público a lista dos candidatos que concorrem a função de Assessor Pedagógico, após a análise dos recursos do resultado da Prova Didática, com as situações de aptos e não aptos.

I - Candidato que após a análise dos recursos foi considerado **APTO**:

ASSESSORIA QUE CONCORRE	NOME
ASSESSORIA PEDAGOGICA PRIMAVERA DO LESTE	ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER
ASSESSORIA PEDAGOGICA MATUPA	GABRIELA SOARES DE ASSIS

ASSESSORIA QUE CONCORRE	NOME
ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPINAPOLIS	LUCAS TSRENHI OMO TSUPTO
ASSESSORIA PEDAGOGICA SANTA TEREZINHA	DOMINGOS BARROSO RODRIGUES
ASSESSORIA PEDAGOGICA BARAO DE MELGACO	LUZANE LUIZA DA SILVA

II - Candidatos que após a análise dos recursos foram considerados **NÃO APTOS**:

2 - Alterar em parte o Edital Nº 29/2018/GS/SEDUC/MT:

Onde se Lê:		
ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP	ARIOVALDO BARBOSA NOVAIS	APTO
Leia-se:		
ASSESSORIA PEDAGOGICA SINOP	ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS	APTO

3 - Os casos de candidatas **NÃO APTOS** serão comunicados com documentação evidenciando a situação, via e-mail cadastrado no link da inscrição.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - SEDUC

EDITAL Nº 01/2017

O Secretário de Estado de Gestão e o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura

de Inscrições nº 01/2017, tornam público a inclusão de candidato sub judice no Resultado Final do Concurso Público, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000994-04.2018.8.11.0000, conforme a seguir:

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
0313328-1	DAIANE NICOLINO DOS SANTOS	104352456	204,26	44

Cuiabá, 18 de outubro de 2018.

(Original assinado)
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DA PORTARIA Nº 277/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 277/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Wanderlei Longui, matrícula: 87746, Roselane da Silva, matrícula: 61159, Ana Flávia Botelho Rodrigues, matrícula: 241121, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 616051/2016, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Márcio Paz Câmara**, matrícula nº 105858, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III e 159, I, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/90. Cuiabá, 31 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 557/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 557/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jéssica Matos Paes de Barros, matrícula: 44702, Thiago Moratelli, matrícula: 11770, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula: 240332, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº 395209/2015, 639638/2015, 187498/2016, 61734/2018 e 100518/2018, em face da servidora **Rosangela Aparecida de Oliveira**, matrícula nº **36779**, se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, V, a, IX, XI; 144, IV, IX, XV, XIX; 159, IV, V, VIII, XIII, da LC nº 04/1990. Determinar o remanejamento da servidora supracitada, para que exerça as atribuições do cargo em unidade diversa daquela em que se deu o fato investigado, nos termos do artigo 70 da LC nº 207/2004 Cuiabá, 30 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 560/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 560/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 67-B e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, matrícula: 116817, e Miriam Arruda Ferreira, matrícula: 18793, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 312671/2014 (apenso aos autos nº 451723/2014 e 182441/2015), em face do servidor **Adriano Mendes Pacheco**, matrícula nº 99189, que, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, X e 159, III e XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 30 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).